



RESOLUÇÃO N.º 009-A/COMID/2023.

Dispõe sobre a aprovação da continuidade do mandato de Ana Paula Ribeiro (Presidente) como representante da sociedade civil (Lar do Menino Deus).

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID, do município de Lages, reunido no dia 11/05/2023, em sessão plenária extraordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

CONSIDERANDO:

1-A Lei Complementar nº160/2001, no art.11 §2, o Conselho Municipal do Idoso será presidido por um de seus integrantes eleitos entre seus membros para o mandato de 01(um) ano, permitida sua recondução por igual período.

2-O regimento interno, art.11 os membros da Diretoria serão eleitos pelo Conselho, por maioria absoluta de votos do plenário, para mandato pelo período correspondente a 1(um) ano, permitida a recondução.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a continuidade do mandato de Ana Paula Ribeiro (Presidente) como representante da sociedade civil (Lar do Menino Deus).

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 11 de maio de 2023.


Ana Paula Ribeiro

Presidente do COMID

